

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 037/2018 (Processo n. 2018/247324) referente a contratação pela SECOM da monitora Debora Cinthia Rodrigues Monteiro para a oficina de fotografia que será realizado em Colares/PA nos dias 11 a 15 de junho no horário das 08h as 12h, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com fundamento no art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Belém, 07 de junho de 2018.

ALVARO DA SILVA BORGES

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação - SECOM

Protocolo: 324505

DIÁRIA

Portaria nº 187 de 08 de Junho de 2018.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2018/254757/SECOM.**

RESOLVE:

I - Conceder aos colaboradores Eventuais; 1 ½ (uma diária e meia) que irão se deslocar para o município de Belém no período de 11/06 a 12/06/2018, para participar do Encontro de Comunicação Pública do Pará – Publicom.

NOME: LUIZ FARA MONTEIRO FILHO

CPF: 477.985.641-87

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

NOME: LUCIANA ABADE SILVEIRA

CPF: 999.089.131-15

CARGO: COLABORADORA EVENTUAL

NOME: JULIANA WALLAER MERIGO

CPF: 003.722.840-43

CARGO: COLABORADORA EVENTUAL

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DANIEL NARDIN TAVARES

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 325303

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE
RADIODIFUSÃO**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 361/2018 DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos dos Atestados Médicos do Hospital Saúde da Mulher - HSM, com data de 10/06/2018.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor; ADILSON JOSÉ BARJONAS DE MIRANDA, matrícula funcional nº 7003315/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística, no período de 08 à 22/06/2018, sem prejuízo de sua remuneração

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 325216

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS Nº 348/2018, DE 08/06/2018**

Publicada no DOE nº 33.635, de 12/08/2018

Protocolo nº 323597

Onde se lê: Zaniel Saraiva Almeida; 55585744/4; 2017/2018;

18/06/2018 a 17/07/2018;

Leia-se: Zaniel Saraiva Almeida; 55585744/4; 2017/2018;

02/07/2018 a 31/07/2018;

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 324471

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS Nº 173/2018, DE 07/03/2018

Publicada no DOE nº 33.573, de 08/03/2018

Protocolo nº 287483

Excluir da portaria o nome de Francisco Rodrigues Gonçalves, mat. 7002998/1; por ter sido incluído indevidamente.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 324480

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007 /2018 - FUNTELPA

PROCESSO Nº 2018/139950

A Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual 2.069/2006, art. 12, inciso XI e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 2018/139950. RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente Pregão Eletrônico nº 007 /2018, ITEM 02, para AQUISIÇÃO DE 10 COMPUTADORES ALL-IN-ONE, à empresa OPALUS TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ no 10.407.921/0001-27, sendo o valor total de R\$ 48.910,00 (Quarenta e oito mil e novecentos e dez reais). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 13 de junho de 2018.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 324918

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007 /2018 - FUNTELPA

PROCESSO Nº 2018/139950

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 047/2018, de 23/01/2018 - GAB/FUNTELPA, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555 de 2000, Decreto Federal n.º 5.450 de 2005, Decretos Estaduais n.º. 877 e 878, de 31 de março de 2008, Lei Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE ADJUDICAR o ITEM 02 do Pregão Eletrônico nº 007 /2018, que objetiva a AQUISIÇÃO DE 10 COMPUTADORES ALL-IN-ONE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a Empresa: OPALUS TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ no 10.407.921/0001-27, sendo o valor total de R\$ 48.910,00 (Quarenta e oito mil e novecentos e dez reais).

Belém, 13 de junho de 2018.

Benedito Ivo Santos Silva

Coordenador/Pregoeiro da FUNTELPA

Protocolo: 324915

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 360/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 220795/2018, de 17/05/2018.

R E S O L V E:

1 – Conceder Suprimento de Fundos a servidora, SHIRLEY MOANA MENDES SOARES, ocupante do cargo em comissão de Gerente, matrícula funcional nº 57234845/2 e CPF.; nº 449.182.322-72, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para cobrir despesas de pronto pagamento. Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 325223

**SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO**

PORTARIA**PORTARIA DE PRORR. Nº 151/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 37/2018-GAB/PAD de 26 de fevereiro de 2018, publicada no DOE nº 33.569 de 02 de março de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.059/2018-NDE, de 24 de maio de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 324866

PORTARIA DE REDES. Nº 497/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2018-NDE/SEDUC, de 25/05/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 12/2018-GAB/PAD de 29/01/2018, publicada no DOE nº 33.548 de 30/01/2018, prorrogada pela Portaria nº 109/2018-GAB/PAD de 05/04/2018, publicada no DOE nº 33.592 de 06/04/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 324906

PORTARIA DE REDES. Nº 500/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.080/2018-NDE/SEDUC, de 29/05/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 13/2018-GAB/PAD de 15/01/2018, publicada no DOE nº 33.549 de 31/01/2018, prorrogada pela Portaria nº 93/2018-GAB/PAD de 16/03/2018, publicada no DOE nº 33.582 de 21/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 324923